



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 055, DE 26 DE MAIO 2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO/2017 DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, atendendo em conformidade com a Lei nº 937, de 18/10/2016 (LOA-2016),

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Orçamentário Suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRES MIL REAIS) nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso 3º da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço das Dotações Consignadas no Orçamento Corrente do FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PEIXOTO DE AZEVEDO – PREVI-PAZ, sob o código:

14.001.09.272.0022.1115.33.90.36	OUTROS SERVICOS DE TEC. P.F.	5.000,00
14.001.09.272.0023.1085.44.90.52	EQUIMANTOS E MATEIAIS PERMA.	8.000,00
14.001.09.272.0022.1115.33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.000,00
	Total:	63.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Autorizado no artigo Anterior desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações constantes no orçamento vigente do FDO MUN. DE PREV. DE PEIXOTO DE AZEVEDO – PREVI-PAZ, para o exercício sob o número:

14.001.09.272.0022.2115.9999.9999	RESERVAS DO RPPS	63.000,00
	Total:	63.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 26 de Maio de 2017.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 26/05/2017

Resp. *Antonio Carlos*